



ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU


SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-900  
www.ale.am.gov.br/manacapuru/ - legislativomanaca\_1948@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU  
Aprovado na Sessão de 08/06/2026

## REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 003/2026

09 JUN 2026

  
Ver. Sassa Jefferson  
Presidente da Câmara

ASSUNTO: Os Vereadores que este subscreve, requerem ao Douto Plenário desta Augusta Casa, que o PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 039/2026, de autoria da Mesa Diretora, “Dispõe sobre o reajuste do vencimento do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manacapuru”, seja dispensado dos trâmites regimentais para discussão e votação em REGIME DE URGÊNCIA, de acordo com art. 181 do Regimento Interno.

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

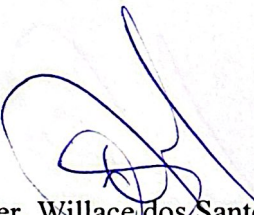
O presente Projeto de Lei tem por escopo o reajuste do vencimento do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manacapuru, estabelecido pela Lei Municipal nº 424, de 04 de janeiro de 2018, para o qual solicito o apoio dos nobres Vereadores a fim de que o mesmo seja analisado levando-se em conta que esta matéria busca atender ao exposto no artigo 68 da citada Lei Municipal.

Diante do exposto, e em vista do reajuste anual do salário-mínimo de 2026, apresentamos a matéria em tela que propõe reajuste sobre o vencimento mensal do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manacapuru, estabelecido na Lei Municipal nº 424/2018.


Isto posto, contamos com a colaboração dos nobres Edis, para aprovação da presente matéria, haja vista que os efeitos dessa norma visam a vigorar a partir do mês de junho/2026.


Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 08 de junho de 2026.

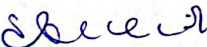
  
Ver. Jefferson Batalha do Nascimento  
Presidente da Câmara

  
Ver. Willace dos Santos Alves  
1º Vice-presidente

Ver. Paulo da Silva Teixeira  
2º Vice-presidente

  
Ver.ª Tainá Martins Vasconcelos  
Secretária Geral da Mesa

  
Ver.ª Lindynês Leite Peres  
2ª Secretária da Mesa

  
Ver.ª Sônia Maria de Almeida Santana  
1ª Secretária da Mesa

Amiraldo Pereira da Costa  
Ouvidor/Corregedor